

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 0127/2023 - CMFA/
DCA/SEMA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 0011 de 02 de janeiro de 2023 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto n.º 2841, de 12 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Notificar o **Sr. Wanderley Correa**, para tomar ciência da Decisão nº 196/2023-GAB/SEMA, referente ao processo administrativo nº 0037.0468.2017.0187/2021 (AIA 015988-Serie A), cabendo apresentação de recurso administrativo no prazo de 10(Dez) dias contados da data da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 18 de agosto de 2023
(assinada eletronicamente)
TAÍSA MARA MORAIS MENDONÇA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 30688

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 0648/2023-SESA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Interna de Estudos para realização do concurso público da Secretaria Estadual de Saúde do Amapá;

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento será constituída pelos seguintes representantes:

- a)** Sob a coordenação de Maria Raimunda Madureira dos Santos (Administradora e Secretária Adjunta do Fundo Estadual de Saúde no FES/SESA);
- b)** Carmille Soto Zúñiga Sobral Siqueira (advogada e Assessora Jurídica na COAJ/SESA);
- c)** Andreia Tiara dos Anjos Monteiro - (Técnica em enfermagem e Assessora Técnica no GABINETE da SESA)
- d)** Renata Sofia Hamoy (Nutricionista e Gerente de Núcleo de Atenção Primária na CPAS/SESA);
- e)** Nilma da Silva Pureza (Enfermeira especialista em Gestão de Serviços e Sistemas de Saúde e Assessor Técnico no Controle e Avaliação das Unidades Hospitalares pelas O.S.S.);
- f)** Donato Farias da Costa (Enfermeiro e Gerente de Núcleo de Serviços Técnicos - SAMU/SESA);
- g)** Josiany Ferreira Sousa (Enfermeira e Advogada e Gerente Geral da Gerência Acompanhamentos das Demandas Dos Órgãos de Controle - GEDE/SESA);
- h)** Carlos André Oeiras Sena (Farmacêutico e Coordenador de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA);
- i)** Lídia Rodrigues Barbosa (Enfermeira e Assessora

Técnica na ADINS/SESA)

j) Dimas Lúcio da Silva Ribamar (Economista e Assessor Institucional na ADINS/SESA)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de setembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 30602

PORTARIA Nº 0649/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prod. nº 300101.0077.0170.0161/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Nome do Fiscal	Local
01	Orzil Consultoria e Treinamento LTDA	03/2023-CPL/SESA	Contratação de serviço de capacitação sobre a nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC), para servidores que atuam diretamente com a gestão de contratos e convênios.	Silvia de Souza Maciel	SESA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 20 de setembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 30665

PORTARIA Nº 0650/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prod. nº 300101.0077.0041.0054/2023;